

21 Outubro 2020

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 472, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020: Autoriza a Manutenção de Dedicação Exclusiva a Servidores Transferidos da Universidade Estadual de Montes Claros

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 472, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

Autoriza a Manutenção de Dedicação Exclusiva a Servidores Transferidos da Universidade Estadual de Montes Claros

O Conselho Universitário no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no §2º, art. 9º, da Lei nº 15463, de 13 de agosto de 2015, no art. 19, inciso I, da Lei nº 15785, de 27 de outubro de 2005, alterado pelo §1º do art. 6º da Lei nº 17988, de 30 de dezembro de 2008 e considerando a deliberação levada a efeito na 6ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de outubro de 2020,

Resolve:

Art. 1º Fica autorizada a manutenção de Dedicação Exclusiva dos docentes abaixo mencionados, a contar de 10 de setembro de 2020:

I - Wellington Silva Gomes, Masp: 1362235;

II- Mary Ana Petersen Rodriguez, Masp: 1348839.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, aos 19 de outubro de 2020.

Lavínia Rosa Rodrigues
Presidenta do Conselho Universitário